

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 4/2007
Proponente: Comissão Representativa

Concede Licença ao Vereador Pedro José Fozza, para tratamento de saúde, e dá outras providências.

Art. 1º Concede Licença do exercício de suas funções ao Vereador Pedro José Fozza, para tratamento de saúde, para o período de Trinta (30) Dias, a contar de 25 de julho de 2007, conforme Requerimento de Licença protocolizado sob nº. 133/2007.

Art. 2º Para preencher a vaga do titular, o Suplente de Vereador será convocado no prazo de Sete (07) dias para o período especificado no caput do Art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 19 de julho de 2007.

Ver. JORGE TECCHIO
Relator da Comissão Representativa

Ver. ARNALDO LUIZ PACASSA
Revisor da Comissão Representativa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 23/07/2007
Votação: Maioria Absoluta
Presidente Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS
LÍDER DA BANCADA - DATA 23/07/2007

PFL:	PTB:
PMDB:	PP
PSDB:	